



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 18 de Abril de 2022

Edição Nº: 601

## PORTARIA N.º 043/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 08 de Abril de 2022, ao servidor (a) PÚBLICO Municipal, O senhor **JOANA DARC DE SIQUEIRA LINS**, ocupante do cargo EFETIVO de PSICOLOGA, LICENÇA para tratar de assuntos particulares sem remuneração, pelo período de 02 (DOIS) ANOS, com início em 08/04/2022 á 08/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Abril de 2022.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal